

---

**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO  
CONSUMIDOR**

**Representantes dos Trabalhadores para a Segurança Higiene e Saúde no Trabalho n.º 2/2011  
de 18 de Março de 2011**

---

**Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local**

Nos termos da alínea a) do artigo 183.º do Regulamento (Anexo II), da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, procede-se à publicação da comunicação recebida na Direcção de Serviços do Trabalho, em 7 de Março de 2011, relativa à promoção da eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho na Câmara Municipal de Ponta Delgada:

«Pela presente comunicamos a V. Exa. com a antecedência exigida no n.º 3 do artigo 182.º Regulamento da Lei n.º 59/2008 (Anexo II) que no dia 7 de Junho de 2011, realizar-se-á, o acto eleitoral com vista à eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho na Câmara Municipal de Ponta Delgada, com sede na Praça do Município, 9504-523 Ponta Delgada, conforme disposto no artigo 226.º da supra citada Lei».

Publicação no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 55, de 18 de Março de 2011, nos termos da alínea a) do artigo 183.º do Regulamento (Anexo II), da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.